



Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 126/2026, de 18/08/2026

Edital 2026 Prova de Vida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbd479b84dd6ac>





EDITAL 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS RECADASTRAMENTO ANUAL - PROVA DE VIDA

DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2026

O **Conselho Administrador do PREVCAM - CONVOCA** os servidores Aposentados e Pensionistas a realizarem o **RECADASTRAMENTO** – na modalidade Prova de Vida, em conformidade com a Lei Municipal Nº 058/2023 nos seguintes dias e horários:

1. **No CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - FUNDASUL** – situado à Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 151, na Faixinha, nos horários compreendidos entre às 08:30 e 11:30 e das 13:30 as 17:00.

Os servidores Aposentados e Pensionistas deverão levar um documento com foto e um comprovante de residência.

Eventuais dúvidas sobre o recadastramento poderão ser esclarecidas através do telefone (51) 3671-7270 e mensagens whatsapp (51) 98914-6530 com a Diretora de Benefícios - Sabrina Diogo da Costa Borba.

EVITE A SUSPENSÃO DO SEU BENEFÍCIO, COMPAREÇA!

Camaquã, 05 de agosto de 2026.

Julio Eduardo Hofstatter Tavares
Presidente do FAPS

Sabrina Diogo Costa Borba
Diretor Dep. de Benefícios





Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 127/2026, de 18/08/2026

Edital PRORROGACAO 2026 Prova de Vida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbd479b84dd6ac>





EDITAL 02/2026

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS PRORROGAÇÃO RECADASTRAMENTO ANUAL - PROVA DE VIDA

DE 17 A 21 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Administrador do PREVCAM - CONVOCA os servidores Aposentados e Pensionistas a realizarem o **RECADASTRAMENTO** – na modalidade Prova de Vida, em conformidade com a Lei Municipal Nº 058/2023 nos seguintes dias e horários:

1. **No CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - FUNDASUL** – situado à Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 151, na Faixinha, nos horários compreendidos entre às 08:30 e 11:30 e das 13:30 as 17:00.

Os servidores Aposentados e Pensionistas deverão levar um documento com foto e um comprovante de residência.

Eventuais dúvidas sobre o recadastramento poderão ser esclarecidas através do telefone (51) 3671-7270 e mensagens whatsapp (51) 98914-6530 com a Diretora de Benefícios - Sabrina Diogo da Costa Borba.

EVITE A SUSPENSÃO DO SEU BENEFÍCIO, COMPAREÇA!

Camaquã, 17 de agosto de 2026.

Julio Eduardo Hofstatter Tavares
Presidente do FAPS

Sabrina Diogo Costa Borba
Diretor Dep. de Benefícios





Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Lei

Lei 2855/2026, de 18/08/2026

Fica instituída, no âmbito do Município de Camaquã, a Semana Municipal do Corretor de Imóveis, na semana que incluir o dia 27 de agosto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbd479b84dd6ac>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.855, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Fica instituída, no âmbito do Município de Camaquã, a Semana Municipal do Corretor de Imóveis, na semana que incluir o dia 27 de agosto.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Camaquã, a Semana Municipal do Corretor de Imóveis do Município, na semana que incluir o dia 27 de agosto, a ser comemorada anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 18 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0d4f39a370a163ac>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Lei

Lei 2856/2026, de 18/08/2026

Dispõe sobre a promoção da inclusão e alfabetização em comunicação digital da pessoa idosa no Município Camaquã e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbd479b84dd6ac>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.856, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a promoção da inclusão e alfabetização em comunicação digital da pessoa idosa no Município Camaquã e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Camaquã, a diretriz de promoção da inclusão e alfabetização em comunicação digital da pessoa idosa, a ser observada pelo Poder Executivo na formulação e execução de suas políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar da população idosa.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se alfabetização em comunicação digital a capacitação para o uso básico de aplicativos multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz e/ou vídeo, bem como o envio e recebimento de textos, imagens, áudios, vídeos e arquivos de dados, por meio de aparelhos celulares.

Parágrafo único. As ações de alfabetização em comunicação digital destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, interessadas em aprender a utilizar aparelhos de telefonia celular e aplicativos de comunicação digital.

Art. 3º As ações de que trata esta Lei deverão contemplar, além da capacitação no uso de aplicativos de comunicação, orientações sobre prevenção de golpes e segurança digital, visando à proteção da pessoa idosa no ambiente virtual.

Art. 4º A participação nas ações de capacitação observará critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, assegurada prioridade às pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade social.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas, instituições de ensino e universidades para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 18 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb6d765894f6a2>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria

Portaria 4576/2026, de 12/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4576/2026

OBJETO: Instauração de Processo de Apuração de Infrações Administrativas para apurar conduta de empresa. Designados os servidores: GABRIELA MARIA BRITO DAPPER, matrícula nº 28002, lotada na Secretaria Municipal da Administração; SHEILA LAGUNA GOUVEIA, matrícula nº 67644, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e LEANDRO PINHEIRO DECAVATÁ, matrícula nº 288160-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 28.306, de 2025.

Portaria 4694/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARINETE FONTOURA BENCLO, matrícula nº 35475, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/07/2025 a 02/07/2026, a contar de 02 de setembro de 2026.

Portaria 4730/2026, de 17/08/2026

Exonerar o Secretário Municipal VITOR SANTOS DE AZAMBUJA, matrícula nº 781553/01, lotado na Secretaria Especial de Governo, a contar de 18/08/2026.

Portaria 4731/2026, de 17/08/2026

Designar VÍTOR SANTOS DE AZAMBUJA, matrícula nº 781553, Secretário Especial de Governo, lotada na Secretaria Especial de Governo, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 180/26, Processo Administrativo nº 1342/2026, Dispensa Presencial nº 1201/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 180/26, Processo Administrativo nº 1342/2026, Dispensa Presencial nº 1201/2026: I – JÉSSICA STIFFT DA SILVA, Oficial administrativo, matrícula nº 63657, lotada na Secretaria Especial de Governo - fiscal; II – MICHELE GORNIAC VOJICHWSKI, Oficial administrativo, matrícula nº 67580, lotada na Secretaria Especial de Governo - suplente.

Portaria 4732/2026, de 18/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal AMANDA FAGUNDES VIEIRA, matrícula nº 781407, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 29 de junho de 2026.

Portaria 4733/2026, de 18/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ELISSANDRO FONSECA MARON, matrícula nº 30813, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 27 de julho de 2026.

Portaria 4734/2026, de 18/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbpd479b84dd6ac>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ELISSANDRO FONSECA MARON, matrícula nº 30813, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, a contar de 27 de julho de 2026.

Portaria 4735/2026, de 18/08/2026

Cessar a Função Gratificada – FG 8-B Chefe de Gabinete do Prefeito, à servidora NILZIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 66273, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 18/08/2026.

Portaria 4736/2026, de 18/08/2026

Atribuir Função Gratificada de FG 8-B Chefe de Gabinete do Prefeito, à servidora municipal JÉSSICA STIFFT DA SILVA, matrícula nº 63657, chefe de gabinete, lotada na Secretaria Especial de Governo, a contar de 18/08/2026.

Portaria 4737/2026, de 18/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4479, de 7 de agosto de 2026, que demitiu, a pedido, a servidora ADRIANA WESPTHAL EHLERT, matrícula nº 781542-01, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 10/08/2026.

Portaria 4738/2026, de 18/08/2026

Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de licença ao servidor municipal EVERTON WISKOW PEGLOW, professor, matrículas nº 42420-01 e nº 42420-02, estatutário, lotado na Secretaria Municipal Educação e Esportes, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme a Certidão de Óbito nº 098905 01 55 2026 4 00096 085 0021324 30 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã/RS, a contar de 08/08/2026.

Portaria 4739/2026, de 18/08/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal SILVIA IRENI DA SILVA NUNES, matrícula nº 30481-01, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/03/2017 a 29/03/2023, protelado por 394 dias de LS, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 30/03/2026.

Portaria 4740/2026, de 18/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4483, de 7 de agosto de 2026, que admitiu ADRIANA WESPTHAL EHLERT no cargo de Professor de Língua portuguesa, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 10/08/2026 a 09/08/2027.

Portaria 4741/2026, de 18/08/2026

Designar como responsável pelos acolhidos residentes na Casa Terapêutica São Jorge a servidora municipal estatutária DIANE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 42641, serviçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 01/08/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbd479b84dd6ac>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 975 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 18 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4742/2026, de 18/08/2026

Autorizar o servidor municipal ANESON VARGAS DE AVILA, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 45144, para substituir o servidor ALEX FARIAS DE SOUZA, Coordenador - Geral, matrícula nº 6873-0, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em virtude de férias do titular, pelo período de 17/08/2026 a 31/08/2026.

Portaria 4743/2026, de 18/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4586, de 13 de agosto de 2026, que convocou para o regime especial de trabalho de 21 para 39 horas semanais, a servidora municipal ADRIANA WESPTAL EHLERT, matrícula nº 781542 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 10/08 a 23/12/2026.

Portaria 4744/2026, de 18/08/2026

Conceder 5 dias de gozo de férias convocadas ao servidor municipal IGOR LEAL DUARTE, matrícula nº 23728, oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao período 06/09/2024 a 05/09/2025, a contar de 17/08/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbd479b84dd6ac>

